



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 53 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

**"CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE
BARRA DO PIRAI."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí a ser realizada na Câmara dos Vereadores às 13 horas de 14 de julho de 2017, com o tema "O Brasil na década dos Afros Descendentes: Reconhecimento, justiça e Desenvolvimento".

Parágrafo Único - A II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí será presidida pela Senhora Darci Pereira e assessorada pela Secretaria de Turismo e Cultura.

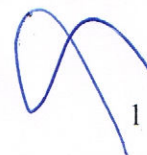
Art. 2º - A II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí será precedida das seguintes reuniões:

I - Entre os segmentos representativos da Igualdade Racial, representados pelos Movimentos dos Afros descendentes, bem como das esferas Legislativa e Executiva do Poder Público municipal;

II - Entre os Membros da Comissão organizadora da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí, então constituída quando da reunião mencionada no inciso anterior;

Art. 3º - O Regimento Interno da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí será aprovado pela Comissão instituída quando da Reunião declinada no inciso I, do artigo anterior, então convocada para Deliberação sobre a Conferência objeto do presente Decreto.

Parágrafo Único - O Regimento Interno a que se refere o caput disporá sobre os eixos temáticos, a organização e o funcionamento da II Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, inclusive sobre o processo democrático de escolha de delegados e representantes.



1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - A Comissão antes mencionada ficou constituída da seguinte forma:

A) Poder Público:

- . **Secretaria de Assistência Social:** Marlene Auxiliadora da Mota Vieira;
- . **Suplente:** Wesley Baltazar.
- . **Secretaria de Educação:** Alexandra de Souza Silva;
- . **Suplente:** Rose Mari de Souza Pereira.
- . **Secretaria de Saúde:** Fabiana Pereira Pagliares.
- . **Suplente:** Rosane da Cunha.
- . **Secretaria de Turismo e Cultura:** Lucas Siqueira Silva;
- . **Suplente:** Orlando João Andrade Pimentel

B) Sociedade Civil Organizada

- . **Comissão Assuntos de Terreiros:** Noemia Venuti;
- . **Suplente:** Ilê de Ossain e Caboclo Mata Virgem - Jorge Luis de Souza.
- . **Libertação Negra:** Sidenir de Jesus Camargo;
- . **Suplente:** Semente d'África - Paulo Cesar Cardoso;
- . **Forum de Mulheres Negras:** Terezinha das Graças de Oliveira Pinto;
- . **Suplente:** Cia ColoniZart - Tamires Campos de Lima.
- . **6ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil:** Daniel Furtado Alves.
- . **Suplente:** Estudantes pela Liberdade do Brasil – Carlos Eduardo Pagliares de Carvalho.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2017.


MARIO ESTEVES
Prefeito Municipal